



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD Nº 029/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, 10/03/26

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

**“CONCEDE LICENÇA DE LUTO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interina do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo de nº 10.411/2026 de 19/02/2026, pelo qual a Servidora Pública Municipal Glaúbia Lucia Loredo de Souza requer licença por motivo de Luto em seu favor, pelo falecimento de sua mãe Neuza Lúcio Loredo .

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a Servidora Pública Municipal **GLAUBIA LUCIA LOREDO DE SOUZA**, Matrícula nº 000646, Licença de 03 (três) dias consecutivos, por motivo de Luto, com base no Inciso II do Art.148 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 26 de Fevereiro de 2026.


GESIARA GABRIELA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interina
Decreto nº 11.270/25